

**ACÓRDÃO Nº 57.576
(PROCESSO Nº. 2017/53674-8)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

Relator Vencido: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§2º do Art. 191 do Regimento).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo Voto de qualidade da Conselheira-Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira, nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: Registrar, em caráter excepcional, os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – CLEOMARA MARQUES GALVÃO, CRISTY ALINE SILVA DOS SANTOS, DYONATAN VIEIRA OLIVEIRA, JEAN CARLOS PEREIRA, ANA CAROLINA SOUZA COQUEIRO DOS SANTOS, ANTÔNIO MARIA ALENCAR DOS SANTOS, CARMEN EUNICE GUIMARÃES PANTOJA, CARMEM LÚCIA RODRIGUES RAMOS, RODRIGO DOS SANTOS PORTILHO e NELCILENE LIMA TAVARES BRANCO.

**ACÓRDÃO Nº. 57.577
(PROCESSO Nº. 2013/52336-9)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 824, de 10/09/2013, em favor de Ana Cleuse Furtado Pinto, Ana Caroline Pinto Costa, Victória Kamila Pinto Costa, Ellen Clisna Silva Costa, Everton Silva Costa E ERICK RENATO SILVA COSTA, dependentes do ex-segurado Elizeu Lopes Costa;

2 - Recomendar a SEAD que conceda efeito retroativo, ao mencionado Decreto, à data da solicitação pelo interessado, com base no artigo 29-A da LC nº 39/02 (28/04/2011) até a idade limite para o recebimento ao benefício, (21 ou 24, anos caso estudante) nos termos do artigo 52, § 2º, incisos II e IV da Lei 5.251/85.

**Protocolo: 331526
RESOLUÇÃO Nº 19.014
(PROCESSO Nº 2018/51203-1)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos; Considerando que cabe aos Tribunais de Contas o exercício de fiscalização e o controle dos atos praticados pelos jurisdicionados; Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.562, desta data;

RESOLVE, unanimemente: AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal – Procuradoria Regional Eleitoral, visando a implantação e alimentação do SISCONTA ELEITORAL no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2018.

**Protocolo: 331572
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 316-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE GUNNAR VINGREN, na pessoa do representante legal, de que no dia 05.07.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51000-5, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 057/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Cons.º Substituto Julival Silva Rocha, relator do Processo n.º 2011/51064-0, notifico a Sra. SILVIA LEIDE DE SÁ, para comparecer a este Tribunal e apresentar sua defesa que trata da Prestação de Contas da Associação dos Pequenos Agricultores do bairro da Campina de Mocajuba, referente ao Convênio ASIPAG nº 384/2008, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

Belém, 28 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

**Protocolo: 331743
PORTARIA Nº 33.631, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor **ZODINALDO PANTOJA COELHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, para substituir **ITABIRACI FRAZAO FERREIRA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-05-2018.

**Protocolo: 331644
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora MARIA ROSANA MARTINS, Presidente à época, de que no dia 05.07.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52459-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO YASMIM, referente ao Convênio ASIPAG nº 416/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO YASMIM, de que no dia 05.07.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52459-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 416/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 331798

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 206/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, datado de 26/06/2018 (Protocolo nº 2018/286247), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE: Conceder à servidora **ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES**, matrícula 200237, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, 08 (oito) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 18/10/2016 a 17/10/2017, para o período de 20 a 27/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de junho de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 331455

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº 10/2018 – MPC/PA – Conselho Superior
Dispõe sobre alteração de férias da Procuradora-Geral de Contas do Estado.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora-Geral de Contas, Silaine Karine Vendramin, para alterar o gozo das férias relativas ao ano de 2018, concedidas para o período de 01 a 30/07/2018 pela Portaria nº 213/2017/MPC/PA, de 07/12/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Alterar o gozo das férias da Procuradora-Geral de Contas do Estado, Silaine Karine Vendramin, relativas ao exercício de 2018, concedidas pela Portaria nº 213/2017/MPC/PA, de 07/12/2017, para o período de 03/07 a 01/08/2018.

Belém, 28 de junho de 2018

FELIPE ROSA CRUZ

CORREGEDOR-GERAL, em substituição
Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 331642

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 491/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA a gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, fixadas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 53/2018-MP/SGJ-TA, de 06/02/2018, publicada no D.O.E. de 21/02/2018, no período de 03/07 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 331545

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 4642/2018-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1807, lotada na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/06/2018 a 19/08/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 200,00